



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 029/2022

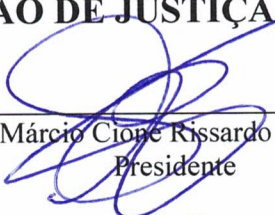
Autoria: Prefeito Municipal

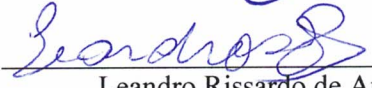
SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Secretaria de Segurança e Vigilância Patrimonial e Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Local e dá outras providências.

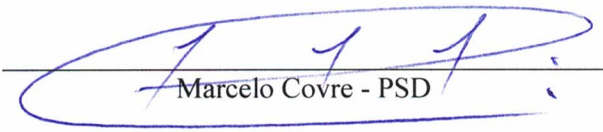
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

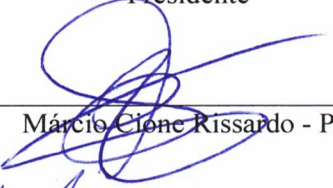

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

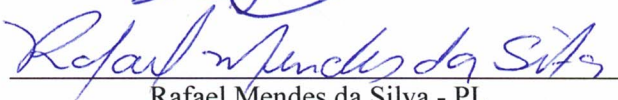

Leandro Rissardo de Andrade - PL


Marcelo Covre - PSD

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS


Leandro Rissardo de Andrade - PL
Presidente


Márcio Cione Rissardo - PL


Rafael Mendes da Silva - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3256-1216